



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM JI-PARANÁ - DPF/JPN/RO

Endereço: Av. Engenheiro Manoel Barata Almeida da Fonseca, nº 262 – Jardim Aurélio Bernardi – CEP:
76907-524 – Ji-Paraná/RO

RELATÓRIO FINAL

Inquérito Policial: **IPL nº 2020.0003506-DPF/JPN/RO**

Processo Judicial nº **7005304-22.2021.8.22.0005**

Data dos fatos: **17 de janeiro de 2020**

Data do protocolo: **22 de janeiro de 2020**

Data da instauração: **22 de janeiro de 2020**

Data do término das investigações: **10 de dezembro de 2023**

Investigado(s):

AFONSO ANTONIO CANDIDO,

Incidência(s) penal(is): **artigos 288, 299 e 312 do Código Penal**

Bens apreendidos: **SIM**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA
CRIMINAL DA COMARCA DE JI-PARANÁ/RO**

A **POLÍCIA FEDERAL**, por intermédio do Delegado de Polícia Federal signatário, no exercício de suas funções expressamente definidas nos artigos 144, §1º, da Constituição Federal, artigo 2º, §1º, da Lei Federal nº 12.830/2013, artigos 4º e seguintes do Código de Processo Penal, vem muito respeitosamente, nos moldes do artigo 10, §1º do Código de Processo Penal e, artigos 84 e seguintes da Instrução Normativa nº 255/2023 DG/PF, reportar-se a Vossa Excelência ofertando o presente **RELATÓRIO**, expondo, em apertada síntese, os substratos fáticos, jurídicos e as medidas legais de polícia judiciária adotadas no caso em epígrafe.